



Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 169/03

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “SR. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO”.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autores do projeto: Antônio Carrijo e Geraldo Jabbur.

ATL/map.